

São Gabriel da Palha, 16 de janeiro de 2025.

**De:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

**Para:** DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Referência:**

Processo nº 13/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2018

**Autoria:** Leandro Cezar Valbusa Bragato

**Ementa:** Dispõe sobre a dispensa de autenticações e reconhecimento de firmas de documentos que transitem pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

I - ENCAMINHA-SE A DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS PARA ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 230 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUE ASSIM PRECONIZA: "FINDA A LEGISLATURA, ARQUIVAR-SE-ÃO TODAS AS PROPOSIÇÕES QUE NO SEU DECURSO TENHAM SIDO SUBMETIDAS À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA E AINDA SE ENCONTREM EM TRAMITAÇÃO, COM OU SEM PARECER, SALVO: I - AS RELATIVAS ÀS CONTAS DO PODER EXECUTIVO".

II - ARQUIVE-SE.

**Próxima Fase:** Para Arquivar

**Fasley Teixeira de Siqueira e Silva  
Analista Legislativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 16/01/2025 17:01

Checksum: **FF2BBD5BD524687648077A88DF3AFBF923C4A17E8CA050FBE7298FE22E174CC1**

